



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.020 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a criação do Concurso para a elaboração do Hino de Tamarana - Paraná, conforme artigo 4º, da Emenda nº 001, da Lei Orgânica do Município; autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº 1004/13, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 956/13 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013; e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tamarana aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a realização de concurso para escolha do Hino de Tamarana, composto por letra e música, que incorporará aos símbolos do Município de Tamarana.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal responsável pela composição da Comissão Organizadora do concurso que, por sua vez, elegerá uma Comissão Julgadora.

Art. 3º Para dispor do recurso pecuniário de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na Lei Orçamentária nº 1004/13, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 956/13 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013, conforme descrito em seqüência:

02 – EXECUTIVO

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001.12.361.0014.2.032 – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3100	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. E outras	0.1.000	8.000,00
TOTAL			8.000,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Artigo 4º Para atender ao disposto no artigo 3º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se da anulação parcial da dotação orçamentária prevista no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, a saber:

02 – EXECUTIVO

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001.12.361.0014.2.035 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000	8.000,00
TOTAL			8.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Tamarana, 27 de Fevereiro de 2014.

PAULINO DE SOUZA
Prefeito

Autoria: Poder Executivo.